



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 536/2021

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado através do Memorando nº 1.831/2021, no qual restou justificado pelos (as) Secretarias Municipais, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais das Secretarias e observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia 10 (dez) dias de férias dos servidores lotados nas respectivas Secretarias Municipais, com pagamento integral no mês de maio de 2021, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Lotação
Josiane Reinheimer	2111-3	01/11/2019 a 31/10/2020	Secretaria de Assistência Social
Claudia Rita de Oliveira	1870-6	09/03/2020 a 08/03/2021	Secretaria de Assistência Social
Mariza de Souza	1871-4	07/03/2020 a 06/03/2021	Secretaria de Assistência Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2385 de 22/06/2021
pág. 08.